

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1338/2026-GS DE 29 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº441-806/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MÁRCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	Policial Militar	304.366-1-X	01 revólver cal. 38;	1.236,00	176,57
FRANCISCO FÁBIO RODRIGUES BARROS	Policial Militar	309.155-8-5	06 munições cal. 38;		176,57
JOSÉ WELLINGTON JUSTINO CRISPIN FILHO	Policial Militar	300.069-9-2	01 espingarda cal. 32		176,57
IGOR CRUZ BENTO	Policial Militar	300.231-5-3			176,57
AIRTON BRAGA CORDEIRO	Policial Militar	300.136-7-0			176,57
BRUNO EMANOEL DE LIMA BARROS	Policial Militar	300.215-0-9			176,57
VANDERLEI ALVES DE ARAUJO	Policial Militar	308.768-9-X			176,57

*** **

PORTARIA Nº1350/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004793/2026-12, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1350/2026-GS DE 30 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939- 7663/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Estelino da Silva Morais	Policial Militar	118.922-1-3	03 Munições cal. 12	R\$ 2.502,00	104,25
José Regilane Feitosa Damaceno	Policial Militar	306.339-1-1	01 Pistola cal. 9mm		104,25
Elvis Gabriell Lopes da Costa	Policial Militar	308.662-3-1	07 Munições cal. 9mm		104,25
Saulo de Oliveira Silva	Policial Militar	309.014-5-2	02 Espingardas cal. 22		104,25
José Iran Sousa das Neves	Policial Militar	100.654-1-0			104,25
Francisco Hélio Araújo da Silva Filho	Policial Militar	309.055-9-8			104,25
Adalberto de Freitas Oliveira	Policial Militar	587.792-1-0			104,25
Matheus Araújo de Maria Soares	Policial Militar	308.701-1-5			104,25
Raimundo Valcemar Oliveira de Sousa	Policial Militar	300.034-8-9			104,25
José Djavan Silva Oliveira	Policial Militar	300.131-5-8			104,25
José Walquer Alves	Policial Militar	135.709-1-4			104,25
Marcos André Rodrigues Batista	Policial Militar	587.431-1-9			104,25
Wigno dos Santos Souza	Policial Militar	302.919-1-3			104,25
Robson de Souza Abreu	Policial Militar	587.713-1-7			104,25
Francisco Claiuson da Silva Macieira	Policial Militar	306.805-1-0			104,25
Isaías Benício de Lima	Policial Militar	306.208-1-X			104,25
Paulo José Santana da Silva	Policial Militar	308.881-0-3			104,25
Aldeni Silva Lopes	Policial Militar	300.031-1-X			104,25
Antônio Marcos Santiago	Policial Militar	300.028-1-4			104,25
Oséas Moura de Freitas	Policial Militar	306.482-1-8			104,25
Weslley de Cássio Nascimento da Silva	Policial Militar	587.486-1-7			104,25
Rafael Barbosa Mendes	Policial Militar	587.863-1-4			104,25
Hebeson Silva dos Santos	Policial Militar	305.534-1-1			104,25
Enio Marques de Castro Silveira	Policial Militar	308.994-0-7			104,25
TOTAL:					2.502,00

*** **

PORTARIA Nº1352/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004782/2026-32, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1352/2026-GS DE 30 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 201 - 8143 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Sandro Setúbal Freitas	Policial Militar	300.032-7-6	01 Carabina cal. 9mm	R\$ 624,00	34,66
Raylson da Silva Cruz	Policial Militar	300.524-3-9	04 Munições cal. 9mm		34,66
Davi Beserra De Araújo	Policial Militar	300.516-0-2			34,66
Micael de Sousa Lino	Policial Militar	300.443-9-8			34,66
Mateus Inácio Barbosa Batista	Policial Militar	308.700-0-X			34,66
Luiz Henrique Dos Santos Pereira	Policial Militar	300.502-5-8			34,66
Gleison Amorim da Costa	Policial Militar	306.961-1-5			34,66
Beatriz Nojosa Matias	Policial Militar	300.194-4-X			34,66
João Pedro de Souza Silveira	Policial Militar	300.184-8-6			34,66
Elanderson Alves Pereira	Policial Militar	300.136-9-7			34,66
Eúde Cordeiro Souza	Policial Militar	300.064-4-5			34,66
José Rafael Pereira Neris	Policial Militar	308.696-0-5			34,66
Jeymison Oliveira Nunes	Policial Militar	309.033-4-X			34,66
Francisco da Silva Carneiro Júnior	Policial Militar	308.668-7-8			34,66
Osman Menezes Paula Filho	Policial Militar	308.861-4-3			34,66
Isaías Rafael Rocha de Menezes	Policial Militar	300.200-5-7			34,66
Juan Gabriel Medeiros Barbosa	Policial Militar	300.149-4-4			34,66
Rodrigo Lopes dos Santos Bezerra	Policial Militar	300.510-4-1			34,66
TOTAL:					623,88

*** **

